

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 07/2019

Pregão nº 01/ 2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Mesa Diretora, usando de suas atribuições legais, com base no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame Processo nº 07/2019, Pregão nº 01/2019 à empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, com endereço na Rua Rui Barbosa, 449 – Bairro Centro – Município de Buri – SP – CEP 18290-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, representada por seu Titular Marcelo de Oliveira Lima, brasileiro – solteiro – advogado – portador da cédula de identidade RG. nº 33.988.143-4, SSP/SP – inscrito no CPF/MF sob o nº 310.580.618-01– residente e domiciliado na Rua dos Bandeirantes, 21, apt. 43 – Bairro Cambuí – Município de Campinas – SP – CEP. 13024-010. A adjudicação será realizada conforme melhor proposta da Taxa de Administração, conforme segue:

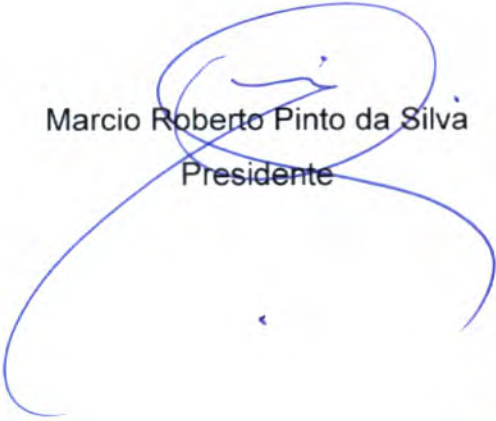
O percentual da taxa de administração é de **-3,10%, (menos três virgula dez por cento)**, cobrado sobre a somatória de abastecimentos dos veículos da Câmara de Itapecerica da Serra- SP, (consumo de Etanol e Gasolina Comum).

2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Processo nº 07/2019, Pregão nº 01/2019, o qual tem como objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão magnético e disponibilização de rede credenciada de postos de combustíveis, para a aquisição de GASOLINA COMUM e ETANOL para abastecimento dos veículos pertencentes à frota da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA-SP

3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Itapecerica da Serra, 22 de março de 2019.



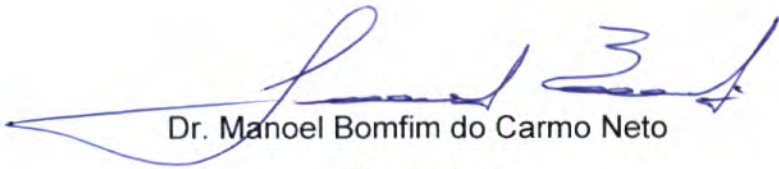
Marcio Roberto Pinto da Silva
Presidente



Marcos de Souza
1º Secretário



Valdemir dos Santos
2º Secretário



Dr. Manoel Bomfim do Carmo Neto
Pregoeiro